



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
2ª VARA – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

PORTARIA Nº 1/2010

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, **ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA**, em cumprimento ao artigo 13, incisos III e VIII, da Lei 5.010/66 e ao artigo 117 do Provimento Geral (Provimento/COGER 38, de 12 de junho de 2009), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região,

considerando a designação do período de **28 de junho a 2 de julho de 2010** para a realização da **INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria desta Vara;

RESOLVE:

I - Convocar os servidores abaixo relacionados, os quais deverão auxiliar na execução dos serviços de inspeção a ser realizada nos processos em tramitação nesta Vara:

Anna Cristina Miranda de Oliveira
Carlene Lima Ranieri
José Pedrito Queiroz
Maria Inês de Vasconcelos Amaral
Maria Verônica Mayrink
Maria Luísa Triani Gomes da Silva
Rogério Inagi Fonseca Ribeiro
Rômulo de Souza Abreu
Roseane Lucimara Pereira
Sílvia Maria Triginelli Lopes
Thaís Costa Pinto Veloso Costa
Vanda Elena de Faria Araújo

Esta portaria entrará em vigor a partir de 28 de junho de 2010.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alexandre Ferreira Infante Vieira
Juiz Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara